



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16^a REGIÃO

Processo Nº: 000009081/2025

DESPACHO DIRG Nº 6944/2025

Tratam-se os autos de Ofício nº 293/2025/EJUD da Escola Judicial, doc. 0321131, na qual solicita providências para a contratação de FC ESPORTE LTDA, CNPJ: 07.308.801/0001-68, para realização de palestra a ser ministrada pelo judoca e medalhista olímpico FLÁVIO ULHÔA VIANNA CANTO, com a temática "*Caminho: da performance ao legado*", no dia 12 de dezembro de 2025, na sede deste Tribunal, proposta no valor de R\$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil e novecentos reais), doc. 0321129.

No doc. 0321131, a Diretora da Escola Judicial autoriza a despesa utilizando recursos da ação orçamentária de Capacitação de Recursos Humanos, em conformidade com o Ato Conjunto GP. EJUD16 nº 001/2015.

A SOF informa no doc. 0322178 que há disponibilidade orçamentária suficiente para custeio da presente demanda, cujo montante foi devidamente registrado no sistema SIGEO, conforme Adequação Orçamentária nº 2025AD000649, doc. 0322176.

A Divisão de Assessoramento Jurídico por meio do Parecer DIVAJ nº 1070/2025, doc. 0322117, ratificado pelo Despacho DIVAJ nº 1010/2025, doc. 0322153, manifesta-se pela possibilidade da contratação a empresa FC ESPORTE LTDA, com fundamento nos artigos 54, § 4º, e 72, inciso III, ambos da Lei nº 14.133/21.

Ante o exposto, autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa FC ESPORTE LTDA, CNPJ: 07.308.801/0001-68, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

Ao **Apoio Administrativo desta Diretoria-Geral** para providenciar a publicação do extrato de inexigibilidade de Licitação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e, tão logo esteja disponível, juntar da publicação do Extrato de Inexigibilidade e disponibilizar no aplicativo "contas públicas", no site deste Tribunal.

Após, à **Secretaria de Orçamento e Finanças** para emissão de empenho no valor total de R\$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil e novecentos reais), em favor da empresa FC ESPORTE LTDA, CNPJ: 07.308.801/0001-68, referente à despesa acima mencionada, em conformidade com o parecer da DIVAJ.

Em seguida, à **Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial**

para providenciar a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observado o prazo de 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta, (art. 94, caput e inciso II, da Lei nº 14.133/2021), bem como vincular as servidoras LUANA CAVALCANTE SALGADO MACIEL e ÁUREA SUZANA DE SOUZA MARQUES, no módulo Execução Financeira do sistema SIGEO-JT, conforme estabelecido no parágrafo 1º, do art. 6º, do Ato Regulamentar GP nº 02/2022.

Por fim, os autos deverão ser encaminhados à **Escola Judicial** para aguardar o recebimento da nota fiscal.

São Luís/MA, (datado e assinado eletronicamente).

Fernanda Cristina Muniz Marques
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 10/12/2025, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0322296** e o código CRC **397F1104**.

Referência: Processo nº 000009081/2025

SEI nº 0322296